



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora do Gama

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA  |   |
|--|---|
| <b>OSC:</b> Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - <b>OAPNB</b> / Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - <b>CCEINSC</b> .   |   |
| <b>Responsável pelo acompanhamento da parceria:</b> Andréa Batista dos Santos Maia; Bernardo Oricchio Rodrigues e Marcondes Rocha Carvalho.  |   |
| <b>Telefone Fixo (OSC):</b> (61) 3384-4973 / 3032-6776   | <b>Telefone Celular (responsável):</b> (61) 9.8496-3328 |
| <b>E-Mail (responsável):</b> oasas.rhdp@gmail.com / admoapnb@gmail.com / conveniada.nossasenhoradocarmo@edu.se.df.gov.br   |   |
| <b>Nº do processo:</b> 00080-00033355/2023-91.   |   |
| <b>Nº do Instrumento de parceria:</b> Termo de Colaboração n.º 081/2023.   |   |
| <b>Vigência da parceria:</b> 09/02/2023 a 08/02/2028.  |   |
| <b>Período de Abrangência deste Relatório:</b> JULHO, AGOSTO e SETEMBRO DE 2024.   |   |
| <b>Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:</b> R\$ 2.284.688,52 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). |   |

| MONITORAMENTO  |  |
|--|--|
| <b>OBJETO DA PARCERIA</b>  | <p>[INDICAR RESUMIDAMENTE O OBJETO DA PARCERIA]</p> <p>A Organização da Sociedade Civil <b>Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi</b>, responsável pelo Termo de Colaboração n.º <b>081/2023</b> e de administrar as Instituições Educacionais Parceiras <b>Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC (Gama/DF)</b>, <b>Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência - CCEIMMP (Santa Maria/ DF)</b> e <b>Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família - CCEISF (Santa Maria/ DF)</b>, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para a oferta gratuita de Educação Infantil no atendimento às crianças de 2 a 3 anos e 11 meses, por meio de Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no DF, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.</p> |
| <b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b> | De 01/07/2024 até 30/09/2024.  |

|  |   |
|--|---|
| <p><b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b></p> | <p><b>[DESCREVER AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS, INDICANDO O ACOMPANHAMENTO DOS MARCOS EXECUTORES, BEM COMO EM OUTROS MOMENTOS, ESPECIFICANDO DATAS DE REUNIÕES, PERIODICIDADE DE VISITAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES RELEVANTES]</b></p> <p>O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA é proveniente da análise do <b>Relatório Informativo de Execução – RIE 3º Trimestre de 2024</b>, apensado ao presente processo de acompanhamento do Termo de Colaboração em arquivos e produzido pela supracitada Organização da Sociedade Civil. Acrescentam-se à análise, os documentos identificados abaixo:</p> <p>- Ofício n.º 79/2024 - Envio do RIE 3º/2024 (154498736);</p> <p>- Parte 1 - Ref. ao CCEINSC (154498999), parte 2 (154499249), parte 3 (154499490), parte 4 (154499859), parte 5 (154500147), parte 6 - Extrato Bancário (154500464);</p> <p>-Justificativa/2024 - OAPNB - Encaminha comprovante de devolução de recurso / Pagamento indevido de juros - Conta da Operadora Vivo (154798273);</p> <p>Esta Comissão Gestora acompanhou a execução da parceria por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimentos presenciais (de 3 a 5 visitas ao mês) conforme descrito na tabela, logo mais abaixo;</li> <li>• Reuniões de pais, reuniões com a equipe gestora, de coordenação e do administrativo;</li> <li>• Formações coletivas e individualizadas;</li> <li>• Atendimentos por meios eletrônicos (telefone, e-mail, WhatsApp e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI);</li> <li>• Acompanhamento dos coordenadores locais no Encontro regionalizado da DIINF/GINSP;</li> <li>• 00080-00041789/2023-65: Processo das reuniões de promoção da formação continuada para as IEPs.</li> </ul> <p>De acordo com o planejamento semanal, esta comissão gestora realizou as visitas técnicas <i>in loco</i> considerando os aspectos pedagógicos e financeiros, com ações tempestivamente saneadoras.</p> <p>A atuação por parte desta Comissão Gestora junto a Instituição segue com base nas orientações SEEDF, no qual destaca-se a Circular nº 37/2023 SEE/SUBEB (106254351), de 16 fevereiro:</p> <p>“[...] I - O acompanhamento deve ser contínuo, em caráter preventivo, tempestivo e saneador, sendo este fundamental para assegurar a qualidade do atendimento às crianças, pressuposto do MROSC;II- O acompanhamento deve ser fundamentado no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho vigente e seus aditivos, quando houver, no <a href="#">Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil</a> (2018), no Projeto Político-Pedagógico - PPP e nos documentos norteadores, a saber: <a href="#">Lei n.º 13.019/2014</a> - MROSC, <a href="#">Decreto Distrital n.º 37.843/2016</a>, <a href="#">Manual MROSC/DF, Ato Normativo Setorial da SEEDF, Resolução nº 2/2020-CEDE, Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil</a> (2022), <a href="#">Indicadores de Qualidade da Educação Infantil/SEEDF</a> (2019) e nos demais normativos da SEEDF; [...]”</p> <p>Ainda, para nortear as ações ao longo do período, foram utilizados os cadernos orientadores dos projetos da SEEDF para a educação infantil que são: Alimentação Saudável, O Brincar como direito dos bebês e das crianças, XI/XII Plenarinha (Identidade e Diversidade na Educação Infantil “Sou assim e você como é?”) e Transição Escolar.</p> |
|  | <p><b>[RECUPERAR RESUMIDAMENTE AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E ANALISAR SE FORAM EXECUTADAS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, APONTANDO DESVIOS OU DIFICULDADES DA OSC E INDICANDO SE FORAM APRESENTADAS / VERIFICADAS DOCUMENTAÇÕES E SE HÁ REGISTRO FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL]</b></p> <p>Os Projetos e as atividades a serem executados na Parceria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Desenvolvimento do Currículo de Educação Infantil, cumprimento do Calendário estabelecido pela SEEDF e demais documentos norteadores da SEEDF.</li> <li>2 – Contratação de profissionais em conformidade com as Orientações Pedagógicas para as Instituições Educacionais Parcerias que ofertam Ed. Infantil.</li> <li>3 – Aquisição de gêneros alimentícios.</li> <li>4 – Aquisição de material de higiene e de limpeza.</li> <li>5 – Aquisição de material de expediente.</li> <li>6 – Aquisição de material e brinquedos pedagógicos.</li> <li>7 – Aquisição de livros técnicos e infantis não mobilizáveis.</li> <li>8 – Transporte de crianças com fins pedagógicos e/ou culturais.</li> </ol>   |

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais (conforme relatórios de visita *in loco* apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração) em sua unidade (CCEINSC) vinculada ao termo de colaboração. E, para melhor compreensão acerca da dinâmica efetuada pela OSC na execução do objeto, os aspectos qualitativos foram agrupados tendo em vista vínculo administrativo / pedagógico para execução dos projetos / atividades planejadas pela OSC.

#### **PROJETOS /AÇÕES DA INSTITUIÇÃO:**

##### **JULHO**

09/07: Participação na reunião extraordinária na Unieb CRE Gama para discutir as próximas etapas da XII Plenarilha 2024.  
Realização da reunião de pais para a assinatura do RDIC e uma visita à exposição da XII Plenarilha Local;  
01 a 05/07: A importância de compartilhar brinquedos;  
08 a 12/07: Realização de atividades voltadas para a partilha de brinquedos, rodas de conversa e combinados pedagógicos por meio dos centros de interesses;  
Exposição das atividades da XII Plenarilha;  
'Baladinha dos Campeões' com as turmas vencedoras da Gincana Junina;  
Visitação do Espaço Cia Lábios de Lua para contação de histórias e uma oficina sensorial com folhas de árvores;  
15 a 28/07: Recesso Escolar;  
29/07: Realização de sessão com a terapeuta Daise Carvalho, que abordou o tema 'Responsabilidade Afetiva no Ambiente de Trabalho' com a equipe de trabalho da creche;  
30 e 31/07: Retorno das crianças com atividades de releitura, rodas de escuta ativa e brincadeiras livres, dirigidas e assistidas nos espaços da IEP.

##### **AGOSTO**

06/08: Participação no evento no CILG Gama que tratou da pauta "Por uma Educação Antirracista e Antissexista";  
15/08: Participação na XII Plenarilha Regional na CRE Gama com duas turmas (Maternal II B e C);  
14/08: Estudo de caso referente às crianças que irão ingressar na Rede Pública de Ensino no ano de 2025;  
01 e 02/08: Realização de atividades voltadas para o acolhimento com circuitos de brincadeiras e atividades manuais; atividades com a alimentação saudável;  
05 a 09/08: Realização de atividades voltadas para a Semana do Estudante;  
Show de Talentos;  
Alimentação saudável com a "salada divertida";  
Cantinho de fotos em homenagem ao Dia dos Pais;  
12 a 16/08: Semana do Folclore com acolhida e teatro para as crianças no pátio; atividades de alimentação saudável;  
20/08: Realização da vacinação de crianças e profissionais contra Influenza e Coqueluche, por meio da UBS 03;  
19 a 23/08: Introdução ao Projeto Leitura com teatro dos professores, que contou a história "A Cigarra e a Formiga";  
Direitos da Criança/ Moradia / Alimentação/ Convivência familiar;  
26 a 30/08: Semana da Educação Infantil, com atividades de grafismo, contação de histórias, tarde brincante com brinquedos infláveis; história no palco A joaninha Diferente/Reconto da história;  
Projeto de contação de história / O mundo da Imaginação;

##### **SETEMBRO**

02 a 06/09: Atividades para a Semana do Cerrado foram planejadas conforme estabelecido pela Lei Distrital nº 7.053/2022;  
Atividades relacionadas à alimentação saudável; piquenique coletivo no pátio;  
03/09: Coordenadora Pedagógica participou do Encontro Setorizado na Unieb Gama, com o tema "Transição Escolar";  
05/09: Participação, com duas turmas, no Circuito de Ciências na CRE Gama. As crianças do maternal II D apresentaram um experimento chamado "Explosão das Cores";  
09 a 13/09: Atividades voltadas para o desenvolvimento integral das crianças, com foco em experiências lúdicas e educativas: A linda Rosa Juvenil; atividades de grafismo; atividades de colagem e pintura utilizando elementos naturais;  
16 a 20/09: Atividades voltadas para o trânsito;  
19/09: Encontro na EAPE/DF, onde o tema abordado foi "A Afetividade na Educação Infantil", ministrado pelo Professor Fernando Sousa;  
20/09: A equipe recebeu coleções de livros do Itaú, que foram retiradas na Unieb Gama;  
23 a 27/09: Atividades realizadas em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (Lei Federal nº 11.133/2005);  
Comemoração dos aniversariantes do trimestre;  
30/09: Início às atividades voltadas para a Festa da Família, com uma abordagem sobre o tema que será um livro de Ziraldo chamado Um Amor de Família.

#### **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA**

**[VERIFICAR CUMPRIMENTO DO ARTIGO 79 DO DECRETO MROSC DF, INDICANDO SE A OSC DIVULGOU OS DADOS DA PARCERIA:**

## 1) NA INTERNET

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em sua rede social do **instagram @oapnb.natalebattezzi** e **facebook/Natale Battezzi Oapnb** as ações pertinentes ao pedagógico, além das listas de transmissão via WhatsApp para os responsáveis das crianças.

A OSC instituiu site eletrônico <<https://www.oapnb.org.br/>> na rede mundial de computadores para divulgação das ações (pedagógicas e financeiras) da Instituição Educacional Parceira onde ocorreram as publicações, em atendimento ao disposto nos Arts. 79 e 80 do Decreto MROSC.

Feita a divulgação do Calendário Escolar de 2024 para a comunidade.



**Calendário Escolar 2024**

Rede Pública de Ensino do Distrito Federal  
Professora: T. 139  
06 de novembro de 2023

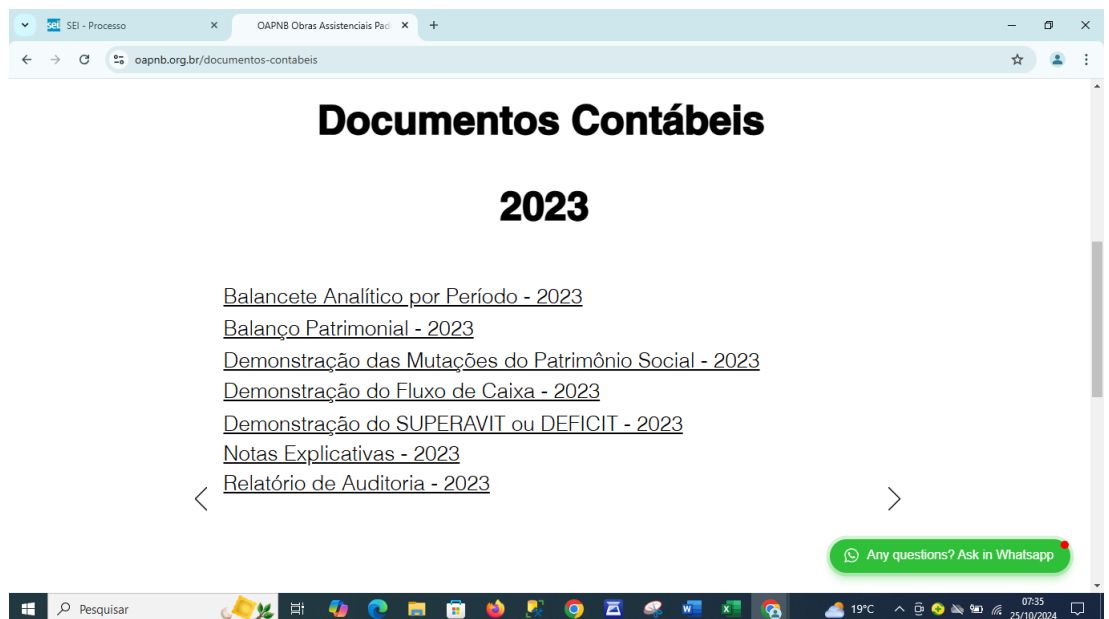
Secretaria de Educação GDF

| JANEIRO |    |    |    |    |    |    | (02) FEVEREIRO |    |    |    |    |    |    | (03) MARÇO |    |    |    |    |    |    |
|---------|----|----|----|----|----|----|----------------|----|----|----|----|----|----|------------|----|----|----|----|----|----|
| D       | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D              | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
| 1       | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |    | 1              | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8          | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 14      | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 11             | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18         | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 21      | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 25             | 26 | 27 | 28 | 29 |    |    |            |    |    |    |    |    |    |
| 28      | 29 | 30 | 31 |    |    |    |                |    |    |    |    |    |    |            |    |    |    |    |    |    |

**Documentos Contábeis 2023**

- [Balancete Analítico por Período - 2023](#)
- [Balanço Patrimonial - 2023](#)
- [Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - 2023](#)
- [Demonstração do Fluxo de Caixa - 2023](#)
- [Demonstração do SUPERAVIT ou DEFICIT - 2023](#)
- [Notas Explicativas - 2023](#)
- [Relatório de Auditoria - 2023](#)

Na aba TRANSPARÊNCIA, a Instituição apresentou somente os documentos contábeis dos anos de 2019, 2022 e 2023. Incluir com urgência as informações do ano de 2024.



**Documentos Contábeis 2023**

- [Balancete Analítico por Período - 2023](#)
- [Balanço Patrimonial - 2023](#)
- [Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - 2023](#)
- [Demonstração do Fluxo de Caixa - 2023](#)
- [Demonstração do SUPERAVIT ou DEFICIT - 2023](#)
- [Notas Explicativas - 2023](#)
- [Relatório de Auditoria - 2023](#)

A Prestação de contas encontra-se incompleta. Solicita-se que a OSC inclua o Relatório Informativo de Execução - RIE em sua página na rede mundial de computadores.

Solicita-se, novamente, que apresente por ofício Ata de Assembleia Extraordinária que ocorreu para a recondução dos cargos da diretoria da OSC.

## 2) NA SEDE

TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Instituição procedeu em seus murais a divulgação das suas ações pedagógicas para conhecimento dos visitantes e familiares das crianças. Não houve divulgação da prestação de contas à comunidades escolar nos murais da Instituição.

**RESULTADOS**

(ATÉ A PRESENTE DATA)

PARCIAIS

FINAIS

|  |  |
|--|--|
| <p><b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b></p>                     | <p><b>[RECUPERAR RESUMIDAMENTE AS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E ANALISAR SE FORAM CUMPRIDAS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, APONTANDO DESVIOS OU DIFICULDADES DA OSC E INDICANDO SE FORAM APRESENTADAS/VERIFICADAS DOCUMENTAÇÕES]</b></p> <p>As metas pactuadas constituem-se em:</p> <p>META 1 – <i>Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.</i><br/> <b>Comentário: A unidade ofertou vagas e atendeu em jornada de tempo integral de 10 horas diárias.</b></p> <p>META 2 – <i>Oferecer 100% de gratuidade às crianças do serviço objeto desse Termo de Colaboração.</i><br/> <b>Comentário: Todas as crianças matriculadas na instituição foram atendidas de forma gratuita conforme o Termo de Colaboração pactuado.</b></p> <p>META 3 – <i>Oferecer a 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando seu desenvolvimento integral.</i><br/> <b>Comentário: A unidade promoveu ao total de crianças matriculadas o seu desenvolvimento integral.</b></p> <p>META 4 – <i>Contemplar os princípios éticos, estéticos, e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.</i><br/> <b>Comentário: Ações pedagógicas foram realizadas no intuito de aproximar estes conceitos tão abstratos das crianças em seu cotidiano escolar.</b></p> <p>META 5 – <i>Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e com as Orientações Pedagógicas para Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para atendimento à Educação Infantil.</i><br/> <b>Comentário: O planejamento pedagógico realizado nas salas de referência promoveu os direitos de aprendizagem conforme os documentos citados acima.</b></p> <p>META 6 – <i>Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela SEEDF para as Instituições Educacionais Parceiras.</i><br/> <b>Comentário: A unidade escolar cumpriu com os cinquenta (50) dias letivos conforme estabelecido no Calendário Escolar da SEEDF/ IEP.</b></p> <p>META 7 – <i>Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.</i><br/> <b>Comentário: A instituição promoveu reunião com os responsáveis de cada turma em horários pré-estabelecidos no final do semestre. A instituição ainda promoveu festividades de modo a garantir a participação das famílias no ambiente escolar.</b></p> <p>META 8 – <i>Ofertar 5 refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.</i><br/> <b>Comentário: A instituição ofertou 5 refeições diárias conforme termo de colaboração. Esta comissão Gestora atuou no sentido de ajustar os horários da rotina diária em relação às refeições e evitar o desperdício por parte das crianças.</b></p> <p>META 9 – <i>Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a necessidade da SEEDF.</i><br/> <b>Comentário: A instituição conseguiu atender 100% do número de vagas pactuados, conforme enturmação.</b></p> <p>META 10 – <i>Atender 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógico, físico e financeiro.</i><br/> <b>Comentário: A instituição atendeu as orientações da SEEDF.</b></p> <p>META 11 – <i>Utilizar 100% dos recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.</i><br/> <b>Comentário: A OSC/ IEP demonstrou que 100% dos recursos financeiros foram empregados nas despesas do atual termo de colaboração.</b></p> <p>As metas pactuadas acima <b>foram cumpridas integralmente.</b></p> <p>Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados integralmente, no período de abrangência deste Relatório.</p> |
| <p><b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)</b></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS</p> <p><input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p>   |

**[IDENTIFICAR OS DESVIOS E DIFICULDADES DAS OSCS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, NA ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E/OU NO CUMPRIMENTO DAS METAS, IDENTIFICANDO E ANALISANDO AS POSSÍVEIS CAUSAS E APONTANDO AS SOLUÇÕES ENCONTRADAS E SUGERIDAS À OSC]**

A partir das informações declaradas pela OSC **Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB, no Relatório Informativo de Execução – RIE, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024**, bem como do acompanhamento realizado *in loco*, do planejamento pedagógico e da execução das atividades pautadas no cronograma de atividades / projetos previstos no Projeto Político Pedagógico do **Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC**, seguem alguns achados/observações que destacam-se na execução da parceria entre SEEDF e OAPNB:

**EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO**

1 - A fim de cumprir a demanda de forma tempestiva enviada pelo Ofício Circular nº 7/2024-GP (152330151) do Tribunal de Contas sobre a Decisão nº 3360/2024 (152330389), solicitamos atender com urgência ao disposto na Legislação da Parceria, no que se refere à garantia de transparência relacionada ao presente Termo de Colaboração, conforme correspondência eletrônica (154106602) encaminhada à OSC em 18/10/2024 por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

2 - Que a OSC sempre proceda a devolução dos recursos utilizados indevidamente no período de abrangência do Relatório Informativo de Execução do Objeto - RIE.

[APRESENTAR AS OBSERVAÇÕES RELEVANTES DURANTE A REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS E /OU REUNIÕES PERIÓDICAS, TAIS COMO PESSOAS PRESENTES, MEMÓRIA DE REUNIÃO, ENTRE OUTROS, INDICANDO DIFICULDADES DO GESTOR NO MONITORAMENTO DA PARCERIA]

**Relatórios de Visita "in loco"**

| <b>Data</b> | <b>ID SEI</b>          |
|-------------|------------------------|
| 03/07/2024  | 145502235              |
| 09/07/2024  | 145502320              |
| 31/07/2024  | 147389112              |
| 06/08/2024  | 147931951              |
| 14/08/2024  | 149085101              |
| 15/08/2024  | 149085429              |
| 23/08/2024  | 149579204              |
| 27/08/2024  | 149579459              |
| 03/09/2024  | 150164633              |
| 05/09/2024  | 150646884<br>150716699 |
| 11/09/2024  | 151150855              |
| 19/09/2024  | 151747133              |
| 26/09/2024  | 152654652              |

**FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS**

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais em sua unidade educacional vinculada (CCEINSC) ao Termo de Colaboração n.º 081/2023, conforme Relatórios de Visita Técnica pensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração e identificados no quadro acima.

No entanto, novamente é oportuno citar em destaque o "surgimento" ainda em 2023, do "**acompanhamento híbrido**" por mais de uma Comissão Gestora de Parceria para o acompanhamento de único Termo de Colaboração com unidades vinculadas em territórios distintos (Gama e Santa Maria).

E, em decorrência do citado acompanhamento, esta Comissão Gestora de Parceria do Gama registra que as mudanças decorrentes do "**acompanhamento híbrido**" continuaram a acarretar atrasos observados até o presente momento, citam-se novamente alguns eventos:

- 1 - As ações a serem decididas pelo nível central desta SEEDF devem ser pensadas em viabilidade técnica de aplicação pelo nível intermediário e pela própria unidade educacional (OSC/IEP).
- 2 - A ausência de orientação oficial inicial (Despacho 113829787) acarretou desgaste entre os Membros das Comissões Gestoras de Parceria (entendimentos distintos no modo de ação, frente à situação nova posta).
- 3 - A situação posta, ocasionou considerável atraso no entendimento do "*modus operandi*" para ocorrer as análises necessárias e produção de documentos oficiais relacionados ao novo acompanhamento híbrido.
- 4 - Somente em 23/11/2023, a CMAP TC após atuar com outras áreas da SEEDF, trouxe a "orientação inicial" a cabo, através do Despacho (127024073).
- 5 - Ainda, em 2023, paralelamente ao início de um novo Termo de Colaboração, a Comissão Gestora de Parceria do Gama encontrava-se também acompanhando a finalização do Termo de Colaboração anterior entre outras Organizações da Sociedade Civil, o que infelizmente, acarretou em demanda elevada de trabalho e, conseqüentemente, atraso na análise e produção dos documentos relacionados ao presente Termo de Colaboração.
- 6 - Inúmeras ações inerentes ao cotidiano do acompanhamento direto nas Instituições Educacionais Parceiras, como: reuniões, constantes registros de ouvidorias e a conseqüente verificação, formações, reunião para apoio técnico (administrativo, financeiro e pedagógico), visitas técnicas, produção de pareceres técnicos pertinentes ao acompanhamento e dentre outras demandas relacionadas e, apesar da Comissão Gestora de Parceria do Gama ter estabelecido um plano de ação, visando tornar mais célere a análise dos documentos relacionados ao presente Termo de Colaboração, ainda no transcorrer do presente ano letivo (2024), os atrasos perduraram até meados de agosto do presente ano.
- 7 - Por fim, até o presente momento, a modalidade de acompanhamento permanece alheia à legislação norteadora.

**AValiação**

[ANALISAR DE MANEIRA QUANTITATIVA OS RESULTADOS DA PARCERIA, COMPARANDO OS



**RESULTADOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO COM OS RESULTADOS EFETIVAMENTE ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA, TAIS COMO, QUANTIDADE DE EVENTOS, DE AÇÕES, DE PÚBLICO]**

A Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB, em seu **Relatório Informativo da Execução – RIE, do período de Julho, Agosto e Setembro de 2024**, apresenta as informações financeiras destinadas à manutenção / execução do objeto da parceria e informações adicionais em documentos anexos e sequenciais conforme explicado a partir da página 01, do arquivo denominado RIE 3º/2024 - Financeiro Parte 4 - (154499859).

E, conforme estabelecido pela SEEDF, a **Comissão Gestora de Parceria do Gama** enfatizou análise das informações relacionadas à Instituição Educacional Parceira **CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO - CCEINSC**, no âmbito desta Coordenação Regional de Ensino.

Os **aspectos quantitativos** foram analisados conforme dinâmica apresentada no RIE do período.

| <b>Crédito da Administração Pública *</b> |                         |                          |
|---|-------------------------|--------------------------|
| <b>DATA</b>                               | <b>Recurso Previsto</b> | <b>Recurso Creditado</b> |
| 01/07/2024                                | R\$ 761.562,84          | R\$ 761.562,84           |
| 01/08/2024                                | R\$ 761.562,84          | R\$ 761.562,84           |
| 02/09/2024                                | R\$ 761.562,84          | R\$ 761.562,84           |
| <b>Total</b>                              | <b>R\$ 2.284.688,52</b> | <b>R\$ 2.284.688,52</b>  |

**Quadro 1 – Recursos recebidos da Adm. Pública.**

\* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

| <b>Mês</b> | <b>Quantitativo de crianças matriculadas</b> | <b>R\$ Per Capita / Crianças</b> | <b>Recurso Proveniente da Adm. Pública / IEP *</b> |
|------------|--|----------------------------------|--|
| Jul/24     | 764  | R\$ 996,81                       | R\$ 761.562,84                                     |
| Ago/24     | 764  | R\$ 996,81                       | R\$ 761.562,84                                     |
| Set/24     | 764  | R\$ 996,81                       | R\$ 761.562,84                                     |

**Quadro 2 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita.**

\* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

| <b>Meta</b>   | <b>% adotada no Plano de Trabalho *</b> | <b>R\$ Administração Pública *</b> |
|---------------|---|------------------------------------|
| <b>Meta 1</b> | 68,82 %                                 | R\$ 524.127,07                     |
| <b>Meta 2</b> | 23,30 %                                 | R\$ 177.435,77                     |
| <b>Meta 3</b> | 7,88 %                                  | R\$ 60.000,00                      |
| <b>Total</b>  | <b>100 %</b>                            | <b>R\$ 761.562,84</b>              |

**Quadro 3 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta / meses.**

\* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

| <b>Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Julho / 2024 por metas.</b> |                       |                        |                       |
|---|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Especificação da Receita</b>   | <b>Adm. Pública</b>   | <b>Despesas/OSC **</b> | <b>Saldo</b>          |
| Meta 1 – Recursos Humanos   | R\$ 524.127,07        | R\$ 476.006,21         | R\$ 48.120,86         |
| Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.   | R\$ 177.435,77        | R\$ 52.263,54          | R\$ 125.172,23        |
| Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ  | R\$ 60.000,00         | R\$ 59.201,64          | R\$ 798,36            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 761.562,84</b> | <b>R\$ 587.471,39</b>  | <b>R\$ 174.091,45</b> |

**Quadro 4 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Julho / 2024 de por metas, conforme RIE.**

\*\* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

| <b>Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Agosto / 2024 por metas.</b> |                       |                        |                      |
|--|-----------------------|------------------------|----------------------|
| <b>Especificação da Receita</b>  | <b>Adm. Pública</b>   | <b>Despesas/OSC **</b> | <b>Saldo</b>         |
| Meta 1 – Recursos Humanos  | <b>R\$ 524.127,07</b> | R\$ 450.559,44         | R\$ 73.567,63        |
| Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.  | <b>R\$ 177.435,77</b> | R\$ 158.664,19         | R\$ 18.771,58        |
| Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ   | <b>R\$ 60.000,00</b>  | R\$ 56.304,95          | R\$ 3.695,05         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 761.562,84</b> | <b>R\$ 665.528,58</b>  | <b>R\$ 96.034,26</b> |

**Quadro 5 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Agosto / 2024 por metas, conforme RIE.**

\*\* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

| <b>Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Setembro / 2024 por metas.</b> |                       |                        |                       |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Especificação da Receita</b>  | <b>Adm. Pública</b>   | <b>Despesas/OSC **</b> | <b>Saldo</b>          |
| Meta 1 – Recursos Humanos  | <b>R\$ 524.127,07</b> | R\$ 421.172,62         | R\$ 102.954,45        |
| Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.  | <b>R\$ 177.435,77</b> | R\$ 183.759,00         | - R\$ 6.323,23        |
| Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ   | <b>R\$ 60.000,00</b>  | R\$ 49.634,97          | R\$ 10.365,03         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 761.562,84</b> | <b>R\$ 654.566,59</b>  | <b>R\$ 106.996,25</b> |

**Quadro 6 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Setembro / 2024 por metas, conforme RIE.**

\*\* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

| <b>Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no 3º Trimestre (Julho, Agosto e Setembro de 2024) por metas.</b> |                         |                         |                       |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Especificação da Receita</b>   | <b>Adm. Pública</b>     | <b>Despesas/OSC **</b>  | <b>Saldo</b>          |
| Meta 1 – Recursos Humanos   | <b>R\$ 1.572.381,21</b> | R\$ 1.347.738,27        | R\$ 224.642,94        |
| Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.   | <b>R\$ 532.307,31</b>   | R\$ 394.686,73          | R\$ 137.620,58        |
| Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ  | <b>R\$ 180.000,00</b>   | R\$ 165.141,56          | R\$ 14.858,44         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 2.284.688,52</b> | <b>R\$ 1.907.566,56</b> | <b>R\$ 377.121,96</b> |

**Quadro 7 - Recursos Rec. Adm. Pública e Despesas conjuntamente 3º Trimestre (Julho, Agosto e Setembro de 2024) por metas**

\*\* Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

| <b>Quadro Síntese-Trimestre: Julho, Agosto e Setembro de 2024</b> |                         |
|---|-------------------------|
| <b>SALDO INICIAL (01/07/2024)</b>                                 | <b>VALORES R\$</b>      |
| Conta Corrente  | R\$ 95.937,78           |
| Aplicação Financeira  | R\$ 752.706,49          |
| <b>1.Saldo Total R\$</b>  | <b>R\$ 848.644,27</b>   |
| <b>RECEITAS</b>   | <b>VALORES R\$</b>      |
| GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 01/08/2024                  | R\$ 761.562,84          |
| GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 01/09/2024                  | R\$ 761.562,84          |
| GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 02/09/2024                  | R\$ 761.562,84          |
| Devoluções em conta corrente no período                           | R\$ 5.257,68            |
| Rendimento da conta aplicação do trimestre                        | R\$ 37.773,81           |
| <b>2.Total das Receitas</b>                                       | <b>R\$ 3.176.364,28</b> |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>VALORES R\$</b>      |
| Despesas do Período   | R\$ 1.907.566,56        |
| Despesas referentes pagamentos indevidos                          | R\$ 5.026,68            |

ANÁLISE  
QUANTITATIVA

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Tributos IR + IOF   | R\$ 6.336,17            |
| <b>3.Total das Despesas</b>                                   | <b>R\$ 1.918.929,41</b> |
| <b>4. Saldo Total R\$</b>                                     | <b>R\$ 1.257.434,87</b> |
| <b>SALDO ATUAL (30/09/2024 - conforme extratos bancários)</b> | <b>VALORES R\$</b>      |
| Conta corrente  | R\$ 35.294,86           |
| Aplicação Financeira  | R\$ 1.222.134,14        |

**Quadro 8 - Síntese do Trimestre - Geral das 3 unidades vinculadas ao Termo de Colaboração.**

**CCEINSC**

| Mês    | Quantitativo de crianças matriculadas no CCEINSC | R\$ Per Capita / Crianças | Recurso Proveniente da Adm. Pública / IEP |
|--------|--|---------------------------|---|
| Jul/24 | 288  | R\$ 996,81                | R\$ 287.081,28                            |
| Ago/24 | 288  | R\$ 996,81                | R\$ 287.081,28                            |
| Set/24 | 288  | R\$ 996,81                | R\$ 287.081,28                            |

**Quadro 9 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita CCEINSC.**

| Meta         | % adotada no Plano de Trabalho para IEP CCEINSC<br>Obs.: Elaboração/ Sugestão CGG | R\$ Administração Pública |
|--------------|---|---------------------------|
| Meta 1       | 68,82 %   | R\$ 197.569,34            |
| Meta 2       | 23,30 %   | R\$ 66.889,94             |
| Meta 3       | 7,88 %  | R\$ 22.622,00             |
| <b>Total</b> | <b>100 %</b>  | <b>R\$ 287.081,28</b>     |

**Quadro 10 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta / meses.**

| <b>Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Julho / 2024 por metas - CCEINSC.</b> |                       |                       |                      |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Especificação da Receita  | Adm. Pública          | Despesas/OSC **       | Saldo                |
| Meta 1 – Recursos Humanos   | R\$ 197.569,34        | R\$ 205.079,39        | - R\$ 7.510,05       |
| Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.   | R\$ 66.889,94         | R\$ 18.124,74         | R\$ 48.735,20        |
| Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ  | R\$ 22.622,00         | R\$ 20.951,20         | R\$ 1.670,80         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 287.081,28</b> | <b>R\$ 244.185,33</b> | <b>R\$ 42.895,95</b> |

**Quadro 11 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Julho / 2024 de por metas, conforme RIE - CCEINSC.**

| <b>Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Agosto / 2024 por metas - CCEINSC.</b> |                       |                       |                      |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Especificação da Receita   | Adm. Pública          | Despesas/OSC **       | Saldo                |
| Meta 1 – Recursos Humanos  | R\$ 197.569,34        | R\$ 175.872,80        | R\$ 21.696,54        |
| Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.  | R\$ 66.889,94         | R\$ 56.605,80         | R\$ 10.284,14        |
| Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ   | R\$ 22.622,00         | R\$ 20.230,65         | R\$ 2.391,35         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 287.081,28</b> | <b>R\$ 252.709,25</b> | <b>R\$ 34.372,03</b> |

**Quadro 12 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Agosto/2024 por metas, conforme RIE - CCEINSC.**

| <b>Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Setembro / 2024 por metas - CCEINSC.</b> |                       |                        |                      |
|--|-----------------------|------------------------|----------------------|
| <b>Especificação da Receita</b>  | <b>Adm. Pública</b>   | <b>Despesas/OSC **</b> | <b>Saldo</b>         |
| Meta 1 – Recursos Humanos  | <b>R\$ 197.569,34</b> | R\$ 163.956,24         | R\$ 33.613,10        |
| Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.  | <b>R\$ 66.889,94</b>  | R\$ 62.926,72          | R\$ 3.963,22         |
| Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ   | <b>R\$ 22.622,00</b>  | R\$ 18.742,88          | R\$ 3.879,12         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 287.081,28</b> | <b>R\$ 245.625,84</b>  | <b>R\$ 41.455,44</b> |

**Quadro 13 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Setembro /2024 por metas, conforme RIE - CCEINSC.**

**Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no 3º TRIMESTRE (Julho, Agosto e Setembro de 2024) por metas - CCEINSC.**

| <b>Especificação da Receita</b> | <b>Adm. Pública</b>   | <b>Despesas/OSC **</b> | <b>Saldo</b>          |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| Meta 1 – Recursos Humanos       | <b>R\$ 592.708,02</b> | R\$ 544.908,43         | R\$ 47.799,59         |
| Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.   | <b>R\$ 200.669,82</b> | R\$ 137.687,26         | R\$ 62.982,56         |
| Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ  | <b>R\$ 67.866,00</b>  | R\$ 59.924,73          | R\$ 7.941,27          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 861.243,84</b> | <b>R\$ 742.520,42</b>  | <b>R\$ 118.723,42</b> |

**Quadro 14 - Recursos Rec. Adm. Pública e Despesas conjuntamente 3º TRIMESTRE (Julho, Agosto e Setembro de 2024) por metas - CCEINSC.**

**[ANALISAR DE MANEIRA QUALITATIVA OS RESULTADOS DA PARCERIA, COMPARANDO OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO COM OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS EFETIVAMENTE ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA]**

**ANÁLISE QUALITATIVA**

A Organização da Sociedade Civil, declara em seu **RIE do 3º trimestre de 2024**, através dos registros fotográficos, que os projetos citados anteriormente, no campo **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA**, foram planejados pela equipe docente em coordenação pedagógica e executados no período e acrescenta-se ainda, que a Comissão Gestora de Parceria presenciou a realização de algumas das atividades já elencadas e citadas nos Relatórios de "Visita *in Loco*" acima, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico.

Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados no período de abrangência deste Relatório.

|  |  |
|--|--|
| <p><b>IMPACTO DA PARCERIA</b></p>          | <p>Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:</p> <p>Em decorrência do acompanhamento contínuo das atividades realizadas ao longo do período compreendido no Relatório Informativo da Execução – RIE, foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil / Instituição Parceira propicia ação social benéfica não somente para seus colaboradores, mas fundamentalmente às crianças e suas respectivas famílias.</p> <p><input type="checkbox"/> AMBIENTAL<br/> <input checked="" type="checkbox"/> CULTURAL<br/> <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO<br/> <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL<br/> <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar:</p> <p>Oportunamente é relevante frisar que a parceria propiciou acesso a serviços de qualidade para as crianças e suas famílias e, ainda, a participação em algumas ações sociais voltadas para a comunidade escolar, têm sido <b>evidenciadas na unidade vinculada ao TC n.º 81/2023</b>.</p> <p>Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria <b>gerou benefícios e/ou impacto social, econômico e cultural esperado</b>.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES</b></p> <p>Recomenda-se à Organização da Sociedade Civil <b>Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB</b>:</p> <p>1 - Que permaneça aprimorando o acompanhamento junto à equipe contábil na produção das informações financeiras de seus relatórios, a fim de se evitar equívocos nas informações prestadas e ainda, propiciar a boa compreensão da dinâmica do emprego do recurso público na execução do objeto da parceria.</p> <p>2 - Novamente enfatiza-se a necessidade de atualizar o site, especificamente na aba TRANSPARÊNCIA, a OSC apresentou somente os documentos contábeis dos anos de 2019 a 2023. Incluir com urgência as informações do ano 2024 também.</p> <p>3 - Que proceda às orientações nas listas de frequência:</p> <p>Página 43: O nome da criança Maria Cecília Alves da Silva que foi desligada no dia 24/06/2024, por infrequência, não está na lista de turma. Salientamos que não se deve retirar nenhum nome da listagem de turmas após desligamento. Esses nomes devem constar durante todo o ano letivo.</p> <p>Página 46: O mesmo ocorreu com o nome da criança Leonardo Andrade de Souza que foi desligada no dia 24/06/2024.</p> <p>Página 47: Conforme a responsável pela criança Helena Vasconcelos Mendonça Leal que apresentou o documento comprobatório informando que a criança se encontra em regime hospitalar, a secretaria escolar deveria estar lançando as faltas da criança normalmente. Observa-se na tabela que a infrequência da criança não está sendo registrada devidamente.</p> <p>4 - Que justifiquem a partir do conhecimento deste RTMA, os apontamentos que necessitam de esclarecimentos e/ou providenciem os ajustes necessários.</p> |
| <p><b>SATISFAÇÃO DO PÚBLICO HOVER)</b></p> | <p><b>[APRESENTAR RESULTADOS DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO]</b></p> <p>A aplicação da pesquisa de satisfação ocorreu de 30/10/2023 a 01/12/2023, conforme Memorando Circular nº 2/2023, de 27 de outubro de 2023 (125689649) de acordo com as orientações da CMAP TC.</p> <p>Em parceria com a Gerência de Estudo e Tratamento das Informações e Estatísticas Educacionais (Geted), a Diretoria de Informações Educacionais (DINFE) e a Assessoria de Comunicação - ASCOM, a CMAP elaborou um painel para divulgação do resultado da Pesquisa de Satisfação nas instituições educacionais. Conforme Memorando N° 33/2024 - SEE/GAB/CMAP TC (149777962), de 29 de agosto de 2024, foi encaminhado o resultado da PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE 2023 no seguinte link <a href="https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/">https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/</a>, constante no sítio eletrônico da SEEDF.</p>  |
| <p><b>CONTROLE SOCIAL HOVER)</b></p>       | <p><b>[IDENTIFICAR AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL]</b></p> <p>-----</p>  |
|  |  |

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>CONCLUSÕES</b> | <p style="text-align: center;"><b>[OBSERVAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO]</b></p> <p>O objeto dessa parceria foi acompanhado presencialmente nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024.</p> <p>Ante todo o exposto, conclui-se que durante o período de abrangência deste relatório, <b>HOUVE CUMPRIMENTO TOTAL</b> do objeto pactuado no Termo de Colaboração N° 081/2023.</p> <p>Anexe-se aos autos e encaminhe-se, à ciência, homologação e providências decorrentes, o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA, acompanhado do <b>Relatório Informativo de Execução – RIE 3º Trimestre 2024 [Parte 1 - Ref. ao CCEINSC (154498999), parte 2 (154499249), parte 3 (154499490), parte 4 (154499859), parte 5 (154500147), parte 6 - Extrato Bancário (154500464)]</b> para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP TC, nos termos do art. 59 da Portaria SEEDF N°. 168, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF N°. 92, de 17 de maio de 2019, páginas 07-11.</p> |
|-------------------|--|

Elaborado por:

**Andréa Batista dos Santos Maia**

**Comissão Gestora**

**Matrícula n° 0026053-3**

**Bernardo Oricchio Rodrigues**

**Comissão Gestora**

**Matrícula n° 212.558-7**

**Marcondes Rocha Carvalho**

**Comissão Gestora**

**Matrícula n° 226.381-5**



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0212558-7, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 30/10/2024, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BATISTA DOS SANTOS MAIA - Matr.0026053-3, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 30/10/2024, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=154500553](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154500553) código CRC= CAD1B219.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça 02 Lotes 10/12 ? Área Especial - Bairro Setor Central ? Gama/DF - CEP 72405-025 - DF